



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA Nº. 188/2018**

DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE  
CLASSE E NÍVEL DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o Plano de Cargos e carreiras, Art. 12, 15 e Anexo III da Lei 492/2012 e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **HERNANDES PEREIRA NUNES** tomou posse em seu cargo de Agente de Combate a Endemias, em 06 de junho de 2012.

**CONSIDERANDO** o Art. 12 e 15, parágrafo V da lei 492/2012 e Anexo III:

**Art. 12.** A Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde é constituída de 07 (sete) carreiras:

**IV. Apoio de Serviços do Sistema Único de Saúde**, composto pelos cargos de Agente de Saúde, Agente de Saúde Ambiental, Agente Combate às Endemias e Fiscal Sanitário;

**Art. 15.** A série de Classes dos Cargos que compõem a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde estrutura-se em linha horizontal de acesso, em conformidade com o respectivo nível de habilitação e perfil profissional e ocupacional, identificada por letras maiúsculas assim descritas:

**V. Apoio de Serviços do SUS:**

- a) Classe A: habilitação em ensino médio;
- b) Classe B: requisito da classe A, mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- c) Classe C: requisito da classe B, mais 140 (cento e quarenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional;
- d) Classe D: Ensino Superior.

**Baixa a Seguinte Portaria:**

Art. 1º - Fica Concedida a progressão Horizontal e Vertical da classe “B” para Classe “C” ao Sr. **HERNANDES PEREIRA NUNES**, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo de Agente de combate a endemias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 25 de setembro de 2018.

**RUMO AO DESENVOLVIMENTO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**



Luiz Carlos Nunes Castelo  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> <b>São José do Xingu – MT ____/____/____</b></p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
---